

**RESOLUÇÃO Nº 415**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO IICA EM 2003 E**  
**RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.443(04) sobre os demonstrativos financeiros do IICA em 2003 e o relatório dos auditores externos; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea d, do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que cabe a esse órgão de governo examinar a situação financeira do Instituto e, a pedido da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) ou quando uma decisão da JIA for exigida nos termos da Convenção sobre o IICA, enviar um relatório e as recomendações pertinentes à JIA;

Que os auditores externos atestaram a boa administração dos recursos financeiros da Instituição em 2003 e que a Administração do IICA atuou em conformidade com o disposto nos regulamentos do Instituto; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA), em seu décimo relatório anual, declara haver analisado o relatório dos auditores externos e que o trabalho realizado foi completo e coerente tanto com as normas do IICA como com as normas de auditoria de aceitação geral,

RESOLVE:

Aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto em 2003 e o relatório dos auditores externos.